



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO	467545/2017
INTERESSADO	INSTITUTO ARTECIDADANIA
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONCESSÃO DE PATROCÍNIO

DELIBERAÇÃO Nº 95 - CAF-CAU/GO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 19 de Fevereiro de 2018, no uso das competências que lhe confere o artigo 94 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO que a instituição **INSTITUTO ARTECIDADANIA**, inscrita no CNPJ nº 08.310.056/0001-54, contemplada na Chamada Pública de Patrocínio nº 01/2017, apresentou Prestação de Contas da realização do objeto do Convênio de Patrocínio CAU/GO nº 01/2017, estando conforme a cláusula Oitava – Da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO o Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 01/2017 artigo 14 – Prestação de Contas – item 14.1.1 que determina que a “Comissão de Administração e Finanças do CAU/GO – CAF fiscalizará os projetos patrocinados avaliando a efetividade da parceria”.

DELIBEROU:

1 - APROVAR a prestação de contas do patrocínio concedido à instituição **INSTITUTO ARTECIDADANIA**.

Goiânia, 19 de Fevereiro de 2018.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO
Coordenadora

Regina Maria de Faria Brito

EDINARDO RODRIGUES LUCAS
Membro

Edinardo R. Lucas

LORENA CAVALCANTE BRITO
Membro

Lorena Cavalcante Brito

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA
Membro

Priscila Cavalcanti da Silva